DECRETO Nº 170 /2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA MULHER E A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER".

O PREFEITO MUNICPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à equidade de gênero, proteção e valorização da mulher;

CONSIDERANDO a importância da criação da Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de aturar como um canal de escuta, acolhimento e encaminhamento de demandas relativas à mulher, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado;

CONSIDERANDO A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quanto requer o caso ou assim for solicitado.

CONSIDERANDO a Ouvidoria manterá, o serviço telefônico, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informações.

CONSIDERANDO que a ouvidoria da mulher, ficará vinculada à Secretaria Municipal da Mulher e que também ligada à Ouvidoria – Geral de Cristalândia.

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal com a transparência, acessibilidade e humanização dos serviços públicos;

Art. 1º Fica implantada, no âmbito da Secretaria da Mulher Municipal de Cristalânida do Tocantins, a Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de atuar como canal de escuta,

acolhimento, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado.

Art. 2° Fica designada a Sra. Raylla Marques da Costa, no cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº 3061, para responder pela Ouvidoria da Mulher da Secretaria da Mulher de Cristalândia do Tocantins.

Art. 3° Este Dereto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2025.08.13 10:25:38 -03'00'

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO